



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

Resolução nº. 02/2015

NOMEIA AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL PARA O ANO 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Timbé do Sul, no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, para o ano de 2015, obedecido o que estabelece o Art. 27 da Lei Orgânica Municipal, combinado ao disposto pelos Artigos 37, 38 E 39 do Regimento interno ficam assim constituídas:

I – Comissão Permanente de Justiça e Redação:

- 1- Ver. Gelson Correa (PMDB) – Presidente
- 2- Ver. Walmor Grigio (PP) – Vice-Presidente
- 3- Ver. Zelindo Polli (PMDB) – Membro
- 4- Ver. Maria de Fátima Lodeti Alexandre (PSDB) - Membro

II – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

- 1- Ver. Cassiano Ghellere (PMDB) – Presidente
- 2- Ver. Marlon Arcaro Panatta (PSD) – Vice-Presidente
- 3- Ver. Fernando Pizzolo Manenti (PMDB) – Membro
- 4- Ver. Fabiano P. Waterkemper - (PP) - Membro

Parágrafo Único – Ocorrendo licenciamento de Vereador componente de Comissão fará parte da mesma a Vereador substituto, no mesmo cargo ocupado pelo Vereador licenciado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 03 de fevereiro de 2015.

Ver. Antônio Carminatti
Presidente

Publicada e registrada a presente resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier
Agente Legislativo